



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO Nº 3410, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LENITA DADALT FONTANA**, Prefeita Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em conformidade com o disposto no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica e Lei nr.1620/2024 - LOA e LDO nr.1619/2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º**

Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho pelo PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**  
**04.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**  
**1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**12.367 - Educação / Educação Especial**  
**2.045 - MANUT. DO ENSINO ESPECIAL**  
39 - 3.3.50.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS 1.500.0000.0100.00 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.....R\$ 30.000,00.

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para cobrir à presente suplementação, correrão por conta do PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no exercício de 2025.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 19 de fevereiro de 2025.

**LENITA DADALT FONTANA**  
Prefeita Municipal

E-mail: [administracao@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:administracao@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542-1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina